



Síntese de Legislação Nacional n.º 1621

Semana de 25 a 29 de março de 2019

Regulamentação Colectiva de Trabalho

Farmácias

[BTE 12/2019](#), de 29/03/2019

Contrato coletivo entre a ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SINPROFARM - Sindicato Nacional dos Profissionais de Farmácia – Alteração (*sem natureza pecuniária*) ao CCT publicado no [BTE 48/2018](#), de 29/12/2018.

Centros de Abate de Aves (CAE 10120)

[BTE 12/2019](#), de 29/03/2019

Contrato coletivo entre a ANCAVE - Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras de Carne de Aves e o SETAAB - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins - Alteração salarial e outras (*Diuturnidades, retribuição do trabalho suplementar, do trabalho nocturno, das deslocações, subsídio de frio, subsídio de refeição*) ao CCT publicado no [BTE 16/2018](#), de 29/04/2018

A tabela salarial constante no anexo II e demais cláusulas de expressão pecuniária produzem efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

Legislação

Geral / efeito BREXIT: Plano de contingência

[Lei n.º 27-A/2019](#)

28/03/2019

Aprova medidas de contingência a aplicar na eventualidade de uma saída do Reino Unido da União Europeia sem acordo.

As medidas de contingências abrangem as seguintes áreas:

- Direito de residência
- Direitos político-eleitorais
- Ensino superior
- Segurança Social
- Atividades profissionais, autorizações para o seu exercício de atividades e reconhecimento de qualificações profissionais
- Saúde e acesso a cuidados de saúde por residentes
- Títulos de condução

Data de produção de efeitos: Dependente da eventualidade de uma saída do Reino Unido da União Europeia sem acordo.



Geral: regime de entrada de cidadãos estrangeiros

[Lei n.º 28/2019](#)

29/03/2019

7ª alteração à [Lei n.º 23/2007](#), de 4/07, (artº 88º e 89º) que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, no sentido de estabelecer uma presunção de entrada legal na concessão de autorização de residência para o exercício de atividade profissional, desde que tenha vigente um contrato de trabalho, prestação de serviços ou atividade profissional independente em território nacional e tenha a sua situação regularizada perante a segurança social, em qualquer dos casos, há pelo menos 12 meses.

Data de produção de efeitos: 30/03/2019

Geral: medida Contrato-Emprego

[Portaria n.º 95/2019](#)

29/03/2019

1ª alteração à [Portaria n.º 34/2017](#), de 18/01, que regula a criação da medida Contrato-Emprego, que consiste na concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho com desempregado inscrito no IEF, I. P. , republicando-a.

Principais alterações:

- 1 - Adiciona-se ao elenco dos destinatários da medida os ex-militares;
- 2 - Agiliza-se o processo de análise e decisão das candidaturas, passando o IEF a decidir a candidatura no prazo de 20 dias úteis contados a partir da data da sua apresentação, após aplicação dos critérios de análise que constam da matriz definida no regulamento da medida e dentro da dotação orçamental existente.
- 3 - Alteram-se as regras de pagamento do apoio financeiro, assegurando que a primeira prestação corresponde a 50 % da totalidade do apoio.

Data de produção de efeitos: 30/03/2019

Geral: Programa Regressar

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2019](#)

28/03/2019

Aprova o Programa Regressar, já previsto na Lei do Orçamento de Estado para 2019.

O Programa Regressar integra as seguintes áreas estratégicas de intervenção:

- a) Divulgação de ofertas de emprego, a implementar em articulação com as áreas governativas dos negócios estrangeiros, economia e trabalho, solidariedade e segurança social;
- b) Educação e formação profissional, a implementar em articulação com as áreas governativas da educação e do trabalho, solidariedade e segurança social;
- c) Reconhecimento de habilitações académicas e qualificações profissionais, a implementar em articulação com as áreas governativas da ciência, tecnologia e ensino superior, da educação e do trabalho, solidariedade e segurança social;
- d) Mobilidade geográfica, a implementar em articulação com as áreas governativas dos negócios estrangeiros e do trabalho, solidariedade e segurança social;
- e) Fiscalidade, a implementar em articulação com a área governativa das finanças;
- f) Investimento, a implementar em articulação com as áreas governativas dos negócios estrangeiros e da economia.



Geral: contra-ordenações ambientais - não aviso prévio de ações de inspeção e fiscalização

[Lei n.º 25/2019](#)

26/03/2019

4ª alteração à [Lei n.º 50/2006](#), de 29/08, (artº 18º) que estabelece o regime das contraordenações ambientais, a fim de consagrar o princípio do não aviso prévio de ações de inspeção e fiscalização.

Data de produção de efeitos: 27/03/2019

Geral: prestação social para a inclusão

[Portaria n.º 87/2019](#)

25/03/2019

Estabelece normas de execução do [Decreto-Lei n.º 126-A/2017](#), de 6/10, que institui a Prestação Social para a Inclusão, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 114/2017

Data de produção de efeitos: 01/10/2018

Indústria extractiva / pedreiras: reformas dos trabalhadores da indústria das pedreiras

[Portaria n.º 88/2019](#)

25/03/2019

Estabelece as normas de execução do regime especial de acesso às pensões de invalidez e de velhice dos trabalhadores da indústria das pedreiras, que trabalhem diretamente na extração ou na transformação primária da pedra, incluindo a serragem e o corte da pedra em bruto, regulado pelo [Decreto-Lei n.º 195/95](#), de 28/07.

Data de produção de efeitos: 01/01/2019

Transportes: Passe Social+

[Portaria n.º 91-A/2019](#)

26/03/2019

2ª alteração à [Portaria n.º 272/2011](#), de 23/09, que estabelece as condições de atribuição do Passe Social+

Setor Financeiro:

Cessão de créditos em massa - Programa Capitalizar

[Decreto-Lei n.º 42/2019](#)

28/03/2019

Estabelece o regime da cessão de créditos em massa, concretizando uma das medidas do Programa Capitalizar.

A cessão de créditos em massa é aquela em que o cessionário seja uma instituição de crédito, sociedade financeira ou sociedade de titularização de créditos sempre que o preço de alienação global dos créditos a ceder seja, no mínimo, de € 50 000, e a carteira seja composta por, pelo menos, 50 créditos distintos.

O regime caracteriza-se por:

- a cessão de créditos passar a ser celebrada por documento particular, suficiente para efeitos do registo da transmissão dos créditos;
- os registos necessários serem concentrados num só processo, mais rápido;
- não serem necessárias formalidades para o novo credor poder intervir nos processos judiciais em curso.

Data de produção de efeitos: 01/07/2019



e

CMVM - reclamações e resolução de conflitos

[Regulamento CMVM n.º 3/2019](#)

27/03/2019

1ª alteração ao [Regulamento CMVM n.º 2/2016](#), de 18/07, que rege os procedimentos relativos ao tratamento das reclamações apresentadas por investidores não qualificados relativamente a entidades supervisionadas pela CMVM e a resolução de conflitos patrimoniais relativos a instrumentos financeiros.

e

SIMFE - Sociedades de Investimento Mobiliário para Fomento da Economia - Programa Capitalizar

[Regulamento CMVM n.º 2/2019](#)

25/03/2019

Desenvolve o regime jurídico das sociedades de investimento mobiliário para fomento da economia (SIMFE), previsto no [Decreto-Lei n.º 77/2017](#), relativamente às seguintes matérias:

- a) Conteúdo do regulamento interno das SIMFE; e
- b) Reporte de informação a cargo das SIMFE à CMVM.

Justiça: execução fiscal em processo judicial

[Lei n.º 27/2019](#)

28/03/2019

Aplicação do processo de execução fiscal à cobrança coerciva das custas, multas não penais e outras sanções pecuniárias fixadas em processo judicial, procedendo às seguintes alterações:

- 7ª alteração à Lei n.º 62/2013, de 26/08, que aprova a Organização do Sistema Judiciário,
- 33ª alteração ao Decreto -Lei n.º 433/99, de 26/10, que aprova o Código de Procedimento e de Processo Tributário,
- 7ª alteração à Lei n.º 41/2013, de 26/06, que aprova o Código de Processo Civil,
- 13ª alteração ao Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26/02, que aprova o Regulamento das Custas Processuais,
- 33ª alteração ao Decreto-Lei n.º 78/87, de 17/02, que aprova o Código de Processo Penal,
- 4ª alteração ao Lei n.º 115/2009, de 12/10, que aprova o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade e
- 2ª alteração ao Decreto-Lei n.º 303/98, de 7/10, que regula o regime de custas no Tribunal Constitucional,

Data de produção de efeitos: 27/04/2019 - aplica-se apenas às execuções que se iniciem a partir dessa data.

e

Organização do Sistema Judiciário: agregação de juízos

[Portaria n.º 92/2019](#)

28/03/2019

Procede à agregação de juízos, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 81.º da Lei n.º 62/2013, de 26/08.

e

Tramitação eletrónica dos processos

[Portaria n.º 93/2019](#)

28/03/2019



1ª alteração à [Portaria n.º 267/2018](#), de 20/09, que procede à alteração dos regimes de tramitação eletrónica dos processos nos tribunais judiciais e nos tribunais administrativos e fiscais (Citius/SITAF)

Administração Pública: Paridade de género ...
... nos órgãos do poder político

[Lei Orgânica n.º 1/2019](#)

29/03/2019

2ª alteração à [Lei Orgânica n.º 3/2006](#), de 21/07, que estabelece a paridade nos órgãos do poder político, no sentido de alterar de 33% para 40 % de cada um dos sexos, a representação de cada um dos sexos nos órgãos do poder político, republicando-a.

Data de produção de efeitos: 29/07/2019

e

... nos órgãos da Administração Pública

[Lei n.º 26/2019](#)

28/03/2019

Aprova o regime da representação equilibrada entre homens e mulheres no pessoal dirigente e nos órgãos da Administração Pública, sendo considerada equilibrada a representação mínima de 40 % de cada um dos sexos nos órgãos do poder político.

e

Formação profissional

[Despacho n.º 3431/2019](#)

28/03/2019

Define novas áreas estratégicas de formação na Administração Pública, a acrescer às áreas estratégicas previstas no [Decreto-Lei n.º 86-A/2016](#), de 29/12:

- a) Formação em competências de inovação;
- b) Formação em competências de liderança;
- c) Formação em competências digitais.

Ensino:

Fruta escolar (RFE)

[Portaria n.º 94/2019](#)

28/03/2019

1ª alteração da [Portaria n.º 113/2018](#), de 30/04, que estabelece as regras nacionais complementares da ajuda à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas e leite e produtos lácteos nos estabelecimentos de ensino

Data de produção de efeitos: 01/08/2017

e

Autarquias: transferência de competências - Educação

[Declaração de Retificação n.º 10/2019](#)

25/03/2019

Retifica o [Decreto-Lei n.º 21/2019](#), de 30/01, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da [Lei n.º 50/2018](#), de 16/08.



Atividade termal: comparticipação do Estado

[Portaria n.º 95-A/2019](#)

29/03/2019

1ª alteração à [Portaria n.º 337-C/2018](#), de 31/12, que estabelece o regime de comparticipação do Estado no preço dos tratamentos termais prescritos nos cuidados de saúde primários do Serviço Nacional de Saúde

Data de produção de efeitos: 01/01/2019

Atividade Desportiva: competições

[Decreto-Lei n.º 41/2019](#)

26/03/2019

3ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 273/2009](#), de 1/10, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, republicando-o.